



Regulamento da 3ª Copa CervaSerra de Cervejas

Patrocínio:



Apoio e divulgação:



Caxias do Sul, 01 de Agosto de 2017.

Sumário

1. OBJETIVOS DO CONCURSO.....	3
2. QUEM PODE PARTICIPAR.....	3
3. LIMITES DE INSCRIÇÕES.....	3
4. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS.....	4
5. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS.....	4
6. ENVIO DAS AMOSTRAS	5
7. PRAZOS.....	5
8. INSCRIÇÕES	5
9. ESTILOS DE CERVEJA	6
10. JÚRI	6
11. JULGAMENTO.....	7
12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	8
13. RESULTADOS.....	9
14. RETORNO AOS PARTICIPANTES.....	10
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	10
16. CONTATO.....	11
17. DATAS IMPORTANTES.....	11
ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS.....	12
ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS	13

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 Promover e incentivar a produção de cerveja caseira por meio da valorização da produção artesanal entre os associados da CervaSerra.
- 1.2 Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de *feedbacks* fornecidos nas fichas de avaliação.
- 1.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes através de: mais experiência de julgamento; troca de experiências entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1 Poderá se inscrever qualquer cervejeiro caseiro associado, adimplente a Cerva Serra. No caso de grupo cervejeiro (grupo cervejeiro caseiro formado por dois ou mais membros), o cervejeiro cujo nome vai como responsável pela inscrição deve ser associado e adimplente à CervaSerra.
- 2.2 Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por membros da organização do concurso e por membros da diretoria da CervaSerra, desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.
- 2.3 Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram.
- 2.4 Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira.
- 2.5 É proibida a inscrição de menores de 18 anos.
- 2.6 A desqualificação de um participante não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

3. LIMITES DE INSCRIÇÕES

- 3.1 Cada cervejeiro poderá inscrever apenas uma cerveja por estilo (subcategoria do BJCP). Inscrições que ultrapassem esta condicionante serão automaticamente excluídas.
- 3.2 A organização reserva-se o direito de limitar em duzentos (200) o número total de inscrições, somadas todas as categorias de cerveja a serem avaliadas.

4. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 4.1 Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja ou champagne, de cor verde ou âmbar, nos volumes de 330ml, 500ml, 600ml e 1.000ml, sejam elas padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, de quaisquer modelos disponíveis no mercado.
- 4.2 Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa *pry-off* ou *twist crown*, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”. Verificar o Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.
- 4.3 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.
- 4.4 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo, tamanho e modelo, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.
- 4.5 O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição.
- 4.6 As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com o rótulo do concurso com código de barras, gerado automaticamente após a inscrição pelo site: <http://concurso.cervaserra.com.br/>. A impressão deve ser feita em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de barras deve estar legível e bem definido.
- 4.7 Os rótulos devem, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico, conforme demonstrado no Anexo II – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.
- 4.8 A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

5. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

- 5.1 A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e codificação das amostras de cerveja. Conforme ocorre nos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.
- 5.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas. Amostras que apresentem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.
- 5.3 Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.
- 5.4 Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.
- 5.5 A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento de todas as cervejas e anúncio dos vencedores.

- 5.6 As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.

6. ENVIO DAS AMOSTRAS

- 6.1 As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues apenas para o seguinte endereço:
- BrewHouse Caxias do Sul
Rua General Arcy da Rocha Nóbrega, 1025 - Universitário, Caxias do Sul - RS
- 6.2 As amostras devem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 18h30min.
- 6.3 O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.
- 6.4 As amostras serão acondicionadas em temperatura de refrigeração (2°C – 8°C), em caixas de papelão, para melhor conservação para julgamento.

7. PRAZOS

- 7.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 01 de agosto, às 13h:00min, e serão encerradas no dia 01 de Setembro, às 13h:00min. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.
- 7.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será de 01 de agosto, a partir das 13h:00min, até 01 de setembro, às 13h:00min. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.
- 7.3 O prazo para o recebimento das amostras será de 21 de agosto, a partir das 10h:00min, até 01 de setembro, às 18h:30min. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.
- 7.4 Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio. Programe-se com antecedência adequada para evitar qualquer aborrecimento.
- 7.5 A desqualificação por descumprimento do prazo de qualquer das situações acima mencionadas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

8. INSCRIÇÕES

- 8.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site <http://concurso.cervaserra.com.br/>.
- 8.2 A taxa de inscrição é de R\$40,00 por cerveja inscrita.
- 8.3 A taxa de inscrição é única e intransferível.

- 8.4 O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site <http://concurso.cervaserra.com.br/> até o prazo estipulado para validação da inscrição
- 8.5 Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado e estar adimplente junto a Associação desde o momento da inscrição até o momento da entrega da premiação. A inadimplência junto a Associação em qualquer período de tempo de duração do Concurso invalida a inscrição
- 8.6 A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site <http://concurso.cervaserra.com.br/> em um prazo de 72 horas após o pagamento da inscrição. Não será enviada nenhuma confirmação por e-mail.

9. ESTILOS DE CERVEJA

- 9.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.
- 9.2 Serão aceitas para inscrição cinco (5) categorias de cerveja:
- i. 18B. American Pale Ale
 - ii. 23A. Berliner Weisse
 - iii. 7A. Vienna Lager
 - iv. 12C. English IPA
 - v. 4B. Festbier
- 9.3 A avaliação da cada amostra será baseada na adequação ao estilo específico no qual ela foi inscrita, conforme as Diretrizes de Estilos do BJCP. Para mais informações sobre avaliação, veja o BJCP Competition Handbook (<http://www.bjcp.org/docs/SCPCCompHdbk.pdf>).
- 9.4 Inscreva sua cerveja ou na categoria e subcategoria (estilo) na qual você considere que a cerveja terá um melhor desempenho. Os juízes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

10. JÚRI

- 10.1 Os membros do Júri foram selecionados pela Organização a partir de dois ou mais dos seguintes critérios
- a. Juiz membro do BJCP;
 - b. Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
 - c. Reconhecida capacitação técnica;
 - d. Aspirante a juiz do BJCP;
 - e. Mestre Cervejeiro profissional;

- f. *Sommelier* de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.
- 10.2 Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:
- a. Diretor de Julgamento: gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.
 - b. Juiz Principal: avalia amostras de cerveja/hidromel atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada.
 - c. Juiz: avalia amostras de cerveja/hidromel atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.
 - d. Auxiliar: auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.
- 10.3 Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram.
- 10.4 Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:
- a. Estar presente e ser pontual em todas as sessões.
 - b. Não embriagar-se durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.
 - c. Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
 - d. Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
 - e. Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.
 - f. Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento.

11. JULGAMENTO

- 11.1 O julgamento das amostras ocorrerá em data a ser definida. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada.
- 11.2 Todas as amostras de cerveja serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.
- 11.3 O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).
- 11.4 As amostras serão divididas em rodadas com não mais de 12 amostras por turno avaliadas por no mínimo dois (02) e no máximo cinco (05) juízes.

- 11.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética.
- 11.6 Uma vez terminadas as avaliações individuais, as cervejas mais bem pontuadas dentro de cada categoria, poderão participar de uma rodada de Mini Best of Show (Mini-BoS), sendo classificadas de primeiro a quinto lugar, seguindo os seguintes critérios:
- i. Caberá a Comissão Organizadora, no momento do julgamento, definir os critérios das cervejas que avançarão a rodada de Mini-BoS e/ou a sua realização;
 - ii. Não realizando-se a rodada de Mini-BoS, as cervejas serão classificadas de primeiro a quinto lugar pelo critério da pontuação individual aferida na primeira rodada.
 - iii. Apenas serão premiadas cervejas cujas notas individuais sejam superiores a 25 pontos.
- 11.7 Será realizada uma rodada para determinar a melhor cerveja do concurso, conhecida como a cerveja *Best of Show* (BoS), com todas as primeiras colocadas de cada uma das cinco (5) categorias do concurso.
- 11.8 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.
- 11.9 Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.
- 11.10 Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.
- 11.11 Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 CERVEJAS serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:
- a. Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
 - b. Aparência (03 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
 - c. Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.
 - d. Sensação na Boca (05 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
 - e. Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.
- 12.2 Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a “Impressão Geral”.
- 12.3 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.
- 12.4 Uma pontuação final feita em consenso entre os juízes que avaliaram a amostra terá valor máximo de cinquenta (50).
- 12.5 A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

13. RESULTADOS

- 13.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá em cerimônia em data a ser estipulada, a informação constará disponível no site do concurso com no mínimo 21 dias de antecedência, e todos os inscritos receberão a informação através do e-mail registrado na inscrição. Posteriormente, os resultados estarão disponíveis pelo site <http://concurso.cervaserra.com.br/> e pela página oficial da CervaSerra no Facebook <https://www.facebook.com/cervaserra/>.
- 13.2 Serão premiadas com medalhas as três (03) melhores cervejas avaliadas de cada Categoria de Premiação, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocados.
- 13.3 Será premiada a melhor cerveja do concurso, a BoS (*Best of Show*), com um troféu.
- 13.4 Será concedido o prêmio e o troféu “Panela de Ouro” para o cervejeiro que mais se destacar entre as cinco (5) Categorias de Premiação, acumulando o maior número de pontos. Para ser elegível ao prêmio, os participantes devem ter pelo menos um 1º, 2º ou 3º lugar entre as Categorias de Premiação de Cerveja.
- Cinco (5) pontos serão concedidos para os primeiros colocados de cada Categoria de Premiação;
 - Três (3) pontos para os segundos colocados;
 - Dois (2) pontos para os terceiros colocados;
 - Um (1) ponto para os quarto e quinto colocados.
- 13.5 Haverá apenas um vencedor “Panela de Ouro”. No caso de empate, serão utilizados os seguintes critério de desempate:
- Maior número de medalhas de 1º lugar;
 - Menor número de cervejas pontuando;
 - Maior número de medalhas de 2º lugar;
 - Cerveja com maior pontuação na 1ª rodada;
 - Sorteio.
- 13.6 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.
- 13.7 As premiações serão feitas da seguinte forma:

COLOCAÇÃO:	PREMIAÇÃO PARA CADA UM DOS CINCO ESTILOS:
1º Lugar	Vale compra de R\$250,00
2º lugar	Vale compra de R\$100,00
3º lugar	Vale compra de R\$50,00
4º lugar	10 KG de malte
5º lugar	5KG de malte

- 13.8 As cervejas de primeiro lugar de cada estilo e a BoS poderão ter suas receitas reproduzidas em um ou mais lotes, de litragem a ser definida pela Associação, a ser servida, com o devido crédito, nos encontros promovidos pela Associação. Bem como, terá a litragem sobressalente distribuída e/ou vendida conforme for conveniente a Associação, sendo que a receita da venda/distribuição cabe somente a Associação para custear suas atividades. Sendo que ao inscrever-se no Concurso, o cervejeiro abre mão dos direitos sobre a receita, concordando de pronto em entregar a receita fidedigna à Associação.
- 13.9 O vencedor da cerveja BoS receberá uma cota de até 50 litros da cerveja para próprio consumo ou distribuição.
- 13.10 É permitido ao vencedor da cerveja Best of Show (BoS) acompanhar a reprodução da sua receita; sendo, porém, responsabilidade da cervejaria executante todos os processos que envolverem a produção da cerveja.
- 13.11 Outras premiações podem ser oferecidas pela Organização de eventuais novos patrocinadores, e serão distribuídas conforme critério a ser definido pela própria Organização.

14. RETORNO AOS PARTICIPANTES

- 14.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.
- 14.2 O participante cuja cerveja tenha atingido a pontuação necessária receberá, por correio, um certificado impresso podendo ter uma das classificações a seguir:
- Ouro (38 a 50 pontos): Exemplo do estilo de classe mundial.
 - Prata (30 a 37 pontos): Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes.
 - Bronze (25 a 29 pontos): Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização.
- 15.2 A Organização reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.
- 15.3 O vencedor da BoS e demais dos primeiros lugares de cada estilo deverá fornecer sua receita integralmente para que ela seja produzida em escala e

- abjudicará dos direitos da mesma para que esta seja disposta no próximo encontro Aberto da CervaSerra. Créditos da receita serão mantidos.
- 15.4 O candidato vencedor da BoS deverá assumir plena e exclusiva responsabilidade pela elaboração da receita e da amostra da cerveja enviada para os fins de participação neste concurso, isentando a associação CervaSerra de qualquer responsabilidade por eventual utilização e/ou exploração indevidas;
- 15.5 O candidato concorda em autorizar o uso gratuito da sua imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, imagens e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, toda mídia impressa ou eletrônica, pelo prazo de dois (2) anos, a contar da data de inscrição, independentemente de sua cerveja ser premiada.
- 15.6 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.
- 15.7 É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do 2º Concurso de Cervejas da CervaSerra para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresso consentimento da Organização.

16. CONTATO

- 16.1 Caso necessário, os participantes poderão entrar em contato com a organização exclusivamente através do e-mail diretoria@cervaserra.com.br.

17. DATAS IMPORTANTES

- Divulgação do Regulamento: 01 de Junho de 2017
- Início das Inscrições: 01 de Agosto de 2017
- Término das Inscrições: 01 de Setembro de 2017
- Início do envio de amostras: 21 de Agosto de 2017
- Término do envio de amostras: 01 de Setembro de 2017
- Data do julgamento Concurso: Data a definir em Setembro de 2017
- Divulgação dos resultados: Data a definir em Setembro de 2017
- Retorno aos participantes (envio das fichas de avaliação): até 60 dias depois da divulgação dos resultados

ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS

- Algumas das garrafas de cerveja permitidas:



* alemã (500ml); padrão comercial (600ml); caçula (600ml); inglesa (500ml); e padrão comercial (1000ml).

- Algumas das tampas permitidas (sem inscrição ou com a inscrição “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”).



ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

Após a realização completa da inscrição, os rótulos de identificação das garrafas serão gerados automaticamente e deverão ser impressos diretamente pelo site <http://cervaserra.com.br/concurso/>

Os rótulos deverão ser fixados às garrafas apenas com elástico. Não usar cola ou adesivo.



** O rótulo da foto é meramente ilustrativo.*